

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 37/2023, CONSUNI-UFAL, de 31 de julho de 2023.

APROVA "Ad Referendum" O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021270/2023-08;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 03/2023 - CONSUNI/UFAL, de 07 de fevereiro de 2023, que homologou a resolução que autorizou "*Ad Referendum*" a assinatura do Termo de Contrato de Gerenciamento Administrativo-financeiro do projeto "Especialização (*Lato Sensu*) em Direito Processual Civil", celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e a Justiça Federal em Alagoas (JFAL);

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 23/2023 - CPG acostado ao processo, o qual relata que a proposta do curso obedece aos requisitos prévios de admissibilidade, conforme as regras contidas na Resolução nº 106/2022-CONSUNI/UFAL, que disciplina a oferta de Cursos *Lato Sensu* na UFAL, e que reitera a recomendação de aprovação do Curso;

**CONSIDERANDO** que o Curso de Pós-graduação "Especialização (*Lato Sensu*) em Direito Processual Civil", proposto pela Faculdade de Direito de Alagoas – FDA já iniciou suas atividades e que as aulas já estão ocorrendo;

**CONSIDERANDO** que, para regularizar o referido curso no Sistema Acadêmico (SIGAA) e, posteriormente no e-MEC, será necessário constar a Resolução que autorizou o seu funcionamento;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 1871/2023 da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da Ufal – AT/GR.

## RESOLVE "Ad referendum" do CONSUNI:

- **Art. 1º** Aprovar o Projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito Processual Civil realizado em parceria com a Universidade Federal de Alagoas UFAL e a Justiça Federal em Alagoas JFAL.
  - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 31 de julho de 2023

PROF. JOSEALDO TONHOLO REITOR